

ATA Nº 98

-----Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração da VISEU NOVO – SRU, S.A., com a presença dos seguintes elementos, **António Joaquim Almeida Henriques**, residente na Rua Tenente Coronel Silva Simões em Viseu, como Presidente do Conselho de Administração e representante do Município de Viseu, **Jorge Amável da Silva Quintela**, residente na Rua Rio Torto nº 97 no Porto, como Vogal e representante do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana IP e **Fernando Neves Marques**, residente na Travessa da Rua da Pedreira, lote 92, Bairro de Santa Eulália, Repeses em Viseu, como Vogal Executivo e representante do Município de Viseu, para procederem à presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- INFORMAÇÕES**
- 2- APROVAÇÃO DA ATA DA ANTERIOR REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
- 3- FUNDO DE CAIXA PERMANENTE**
- 4- TOLERÂNCIA DE PONTO NA QUADRA FESTIVA DO NATAL E ANO NOVO**
- 5- REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**
- 6- SOLICITAÇÃO DA FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO FISCAL ÚNICO (ROC)**
- 7- EMPREITADA DE MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES: APLICAÇÃO DE BASE ANTIDERRAPANTE JUNTO A PASSADEIRAS, VISEU – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**
- 8- RECONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS NA CALÇADA DA VIGIA 7-17 – REVISÃO DE PREÇOS**
- 9- LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 285-287**
- 10- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO/ ARQUITETÓNICO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA DIREITA Nº 140 (ANTIGO “ORFEÃO” DE VISEU)**
- 11- AQUISIÇÃO DE DUAS PLACAS PERMANENTES QREN**
- 12- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA RUA JOÃO MENDES (VULGARMENTE CONHECIDA POR “RUA DAS BOCAS”)**
- 13- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA RUA SOAR DE CIMA, RUA CÓNEGO MARTINS E RUA ALMEIDA MOREIRA**

- 14- EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (CIVIL): ABERTURA DE PROCEDIMENTO – EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA DIREITA 275
- 15- EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (CIVIL): ABERTURA DE PROCEDIMENTO – EDIFÍCIO MUNICIPAL “CASA DA CALÇADA”
- 16- EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (ELETROTÉCNICA): ABERTURA DE PROCEDIMENTO – EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA DIREITA 275
- 17- EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (ELETROTÉCNICA): ABERTURA DE PROCEDIMENTO – EDIFÍCIO MUNICIPAL “CASA DA CALÇADA”
- 18- EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (MECÂNICA): ABERTURA DE PROCEDIMENTO – EDIFÍCIO MUNICIPAL “CASA DA CALÇADA”
- 19- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE RAMPA A INSTALAR NO QUIOSQUE DO PARQUE AQUILINO RIBEIRO
- 20- PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA – Verificada a existência de quórum, foi pelo Senhor Presidente dado início à reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos. -----

1- INFORMAÇÕES

- a) Foram assinados no dia 16 de Dezembro, os Contratos de Financiamento entre a CMV, SRU e o IHRU IP, no âmbito da candidatura ao programa “Reabilitar para Arrendar”. -----
- b) O Conselho de Administração tomou conhecimento, que está prevista a cerimónia comemorativa da 25.ª edição do Prémio IHRU, no próximo dia 14 de janeiro pelas 17h00, na Sala de Espelhos do Palácio Foz, tendo deliberado autorizar a deslocação de uma pessoa ao local, em representação da Viseu Novo. -----

2- APROVAÇÃO DA ATA DA ANTERIOR REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi deliberado aprovar a Ata da reunião do dia 9 de Dezembro de 2013. -----

3- FUNDO DE CAIXA PERMANENTE

O Conselho de Administração deliberou aprovar as despesas do Fundo de Caixa Permanente, conforme listagem que se anexa (ver mapa de caixa). -----

4- TOLERÂNCIA DE PONTO NA QUADRA FESTIVA DO NATAL E ANO NOVO

Tendo em conta a tolerância de ponto concedida em anos anteriores e atendendo que este ano foi concedida tolerância aos funcionários e agentes do Estado, dos institutos públicos e dos serviços desconcentrados da Administração central nos dias 24 e 31 de Dezembro, e o facto do Presidente da Câmara Municipal de Viseu ter concedido tolerância de ponto nesses mesmos dias, o Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente ao conceder tolerância de ponto em moldes idênticos aos funcionários da Viseu Novo. -----

5- REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Conselho de Administração deliberou solicitar aos Acionistas da Viseu Novo, uma reunião extraordinária de Assembleia-Geral, com vista à aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2014, assim como tomar conhecimento da assinatura do Contrato de Financiamento que teve lugar no dia 16/12/2013, no âmbito do programa “Reabilitar para Arrendar”. -----
Propõe-se o agendamento da reunião para dia 28 de Janeiro de 2014. -----

6- SOLICITAÇÃO DA FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO FISCAL ÚNICO (ROC)

No seguimento do ofício datado de 13/12/2013, remetido pelo Fiscal Único, o Conselho de Administração deliberou propor à Assembleia Geral da Viseu Novo em próxima reunião de Acionistas, a revisão do valor dos honorários do ROC para o ano de 2014, propondo-se um aumento dos atuais 200€ para 250€/mensais. -----
Foi tida em consideração a Informação nº 6.SRU/2014_PC da Dra. Paula Cunha, assim como o atual valor pago ao ROC da empresa municipal HABISOLVIS, pretendendo-se a igualdade de critérios nas empresas com participação municipal. -----
Mais deliberou comunicar ao interessado a decisão. -----

7- EMPREITADA DE MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES: APLICAÇÃO DE BASE ANTIDERRAPANTE JUNTO A PASSADEIRAS, VISEU – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

No seguimento da deliberação em reunião datada de 9 de Dezembro de 2013, o Conselho de Administração deliberou aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com a empresa “JOTAPINTA – Pinturas de Construção Civil Lda.”. -----

8- RECONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS NA CALÇADA DA VIGIA 7-17 – REVISÃO DE PREÇOS

Inf. 266.SRU/2013: Na sequência da entrega do cálculo de revisão de preços retificado apresentado pela empresa “CONSIPEL – Construções Simões Pereira Lda”, após conclusão da empreitada de reconstrução dos edifícios situados na Calçada da Vigia 7-17, os Serviços Técnicos informaram: -----

A Fiscalização emitiu oportunamente a Nota Técnica nº 6, que por brevidade, se dá aqui por transcrita. -----

Pela análise efetuada à documentação entregue pelo empreiteiro, a Fiscalização informou:

1- Deverá ser corrigido a indicação dos autos mensais, por forma a, iniciar-se no mês de Novembro de 2011; -----

2- O valor dos trabalhos deverá ser correspondido conforme os valores dos autos mensais aprovados; -----

3- Proceder à revisão do cálculo dos coeficientes de atualização; -----

4- Proceder à correção dos valores de revisão de preços referentes aos trabalhos com preços contratuais, trabalhos a mais com preços contratuais, trabalhos de suprimento de erros e omissões com preços contratuais e trabalhos de suprimento de erros e omissões com preços novos. -----

5- A Fiscalização não valida o valor de cálculo da revisão de preços apresentado pelo Empreiteiro. -----

O Conselho de Administração corroborou a Informação da Fiscalização, deliberando notificar o empreiteiro a corrigir o Pedido apresentado. -----

9- LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 285-287

Inf. 267.SRU/2013: De acordo com o Contrato-Programa assinado entre o Município de Viseu e a Viseu Novo, SRU, é da responsabilidade desta empresa a elaboração do projeto de reconstrução do edifício municipal situado na Rua Direita 285-287 em Viseu e o acompanhamento/fiscalização da respetiva empreitada. -----

O financiamento desta obra está assegurado pelo IHRU IP através do programa “Reabilitar para Arrendar”, cujo Contrato foi assinado no dia 16 de Dezembro de 2013. -----

Estando o mesmo concluído, é proposto que seja efetuado o lançamento do respetivo Concurso para a empreitada. -----

O edifício é de propriedade municipal, devendo a SRU ser considerada “Dono de Obra”. -----

Face ao exposto, o Conselho de Administração deliberou confirmar os seguintes critérios constantes do Caderno de Encargos: -----

1- O lançamento da empreitada efetuar-se-á de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro (CCP), na sua atual redação. -----

2- Procedimento a adotar: **Concurso Público** -----
Fundamentação: alínea a) do Art. 19º do CCP -----

3- Não será admitida a apresentação de Propostas Condicionadas. -----

4- Não será admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projeto. -----

5- O preço base para efeito do concurso é de **€ 283.500,00** (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. -----

6- O prazo de execução da empreitada é de **14 meses**. -----

7- O critério de apreciação das propostas será o seguinte: **O DO MAIS BAIXO PREÇO**. -----

8- As cópias do processo de concurso serão fornecidas, nas seguintes condições, a escolher pelo concorrente: -----

a) Em papel e formato digital, correspondendo ao custo de **€ 200,00** (duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

b) Em formato digital, correspondendo ao custo de **€ 100,00** (cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O Conselho de Administração deliberou autorizar o lançamento do presente Concurso Público, devendo esta deliberação ser ratificada pela CMV (em reunião do Executivo do próximo dia 16 de Janeiro), atendendo que o edifício é de propriedade municipal. -----

10- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO/ ARQUITETÓNICO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA DIREITA Nº 140 (ANTIGO “ORFEÃO” DE VISEU)

Inf. 229.SRU/2013: A fração C do edifício situado na Rua Direita nº 140 foi adquirida pela CMV com vista a ser reabilitada e posteriormente disponibilizada a uma Instituição/Entidade de valência cultural. -----

O edifício tem 3 pisos acima da cota de soleira e uma área de implantação de aproximadamente 630m2. -----

Oportunamente, foi celebrado um Contrato-Programa entre a CMV e a Viseu Novo, no qual foi delegado nesta empresa, a execução dos necessários projetos e procedimentos com vista à reabilitação do imóvel. -----

No sentido de se contratarem os Serviços de Topografia para a execução do Levantamento Topográfico/Arquitetónico do referido edifício, tendo em conta a necessidade premente de se executar o Projeto de Arquitetura o Conselho de Administração deliberou autorizar o desenvolvimento processual nos moldes a seguir indicados, em função do valor estimado: -----

1- Estimativa de Custos: -----

A estimativa da despesa global ascende a € 2.100(+ IVA). -----

2- Procedimento a desenvolver: -----

Procedimento por **Ajuste Direto**, com consulta a 1 prestador de serviços: -----

Centímetro Certo - Gabinete de Topografia e Afins, Lda., Largo Cruz de Pau,
Lote 10, 3510 – 674 Orgens Viseu. -----

3- Condições de procedimento: -----

Conforme descrito no CADERNO DE ENCARGOS anexo à Informação referida. -----

11- AQUISIÇÃO DE DUAS PLACAS PERMANENTES QREN

Inf. 268.SRU/2013: Conforme previsto no Contrato de Financiamento assinado entre o MaisCentro e a CMV, é obrigatória a publicitação das obras que são comparticipadas pelo FEDER (QREN). -----

Segundo um dos *Regulamentos da Comissão*, “o beneficiário é responsável por informar o público sobre a subvenção que lhe foi atribuída ao abrigo dos Fundos”. -----

“O beneficiário afixará uma placa descritiva permanente, visível e de dimensões importantes, o **mais tardar seis meses** após a conclusão de qualquer operação .” -----

A placa ostentará o tipo e a designação da operação, para além das informações constantes do artigo 9.º. Estas informações devem ocupar pelo menos 25% da superfície da placa.” -----

Nesse sentido, e uma vez que estão concluídas (física e financeiramente), as empreitadas comparticipadas pelo QREN – Sinagoga e Casa do Miradouro, o Conselho de Administração deliberou autorizar o fornecimento e aplicação de 2 placas (40 x 40 cms) a colocar nas referidas empreitadas. -----

Face ao exposto, foram contactadas várias empresas locais (“Digipepe Lda”, “Seridois” e “Artevis”), no sentido de apresentarem preço para este serviço. -----

DIGIPEPE	SERIDOIS	ARTEVIS
1 PLACA = 35 € + IVA	1 PLACA = 60 € + IVA	1 PLACA = 55 € + IVA
2 PLACAS = 75 € + IVA	2 PLACAS = 120 € + IVA	2 PLACAS = 110 € + IVA

Face à pequena dimensão da despesa, o Conselho de Administração deliberou autorizar a realização da despesa num valor global de 75,00€ (+IVA), sendo efetuado através de um **AJUSTE DIRETO** à empresa “Digipepe Lda.”, de acordo com o exposto no art. 128º do DL 18/2008 de 29/01 (Regime Simplificado). -----

12- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA RUA JOÃO MENDES (VULGARMENTE CONHECIDA POR “RUA DAS BOCAS”)

Inf. 03.SRU/2014: De acordo com o previsto nos Instrumentos de Gestão Previsionais para 2014, será da competência da Viseu Novo, o desenvolvimento dos necessários procedimentos com vista à requalificação da Rua João Mendes (vulgarmente conhecida por Rua das Bocas). -----

Os moradores manifestam-se insatisfeitos com a rua, considerando-a inclusivamente perigosa, pelo que se prevê a execução de um projeto de requalificação para a Rua, tendo em consideração os seguintes objetivos: -----

- Iluminação mais eficiente; -----
- Construção de passeios (de forma a impedir que os carros sejam estacionados à porta das residências e para que os peões consigam circular de forma mais segura); -----
- Requalificação do pavimento e infraestruturas (designadamente ao nível do saneamento); ----
- Desenvolver os necessários procedimentos com vista à requalificação dos edifícios devolutos e em mau estado de conservação. -----

A rua tem uma área de implantação de aproximadamente 3.530m². -----

Oportunamente foi proposta a celebração de um Contrato-Programa entre a CMV e a Viseu Novo, no qual é delegado nesta empresa, a execução dos necessários projetos e procedimentos com vista à reabilitação desta rua. -----

No sentido de se contratarem os Serviços de Topografia para a execução do Levantamento Topográfico do referido espaço público, tendo em conta a necessidade de se executar o Projeto de Arquitetura, o Conselho de Administração deliberou autorizar o desenvolvimento processual nos moldes a seguir indicados, em função do valor estimado: -----

1- Estimativa de Custos: -----

A estimativa da despesa global ascende a € 500(IVA não incluído). -----

2- Procedimento a desenvolver: -----

Procedimento por **Ajuste Direto**, com consulta a 1 prestador de serviços: -----

Centímetro Certo - Gabinete de Topografia e Afins, Lda., Largo Cruz de Pau,

Lote 10, 3510 – 674 Orgens Viseu. -----

3- Condições de procedimento: -----

Conforme descrito no CADERNO DE ENCARGOS anexo à Informação referida. -----

13- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA RUA SOAR DE CIMA, RUA CÓNEGO MARTINS E RUA ALMEIDA MOREIRA

Inf. 04.SRU/2014: De acordo com o previsto nos Instrumentos de Gestão Previsionais para 2014, será da competência da Viseu Novo, o desenvolvimento dos necessários procedimentos com vista à requalificação da Rua Soar de Cima, Rua Cónego Martins e Rua Almeida Moreira. -----

Os moradores manifestam-se insatisfeitos com as ruas, considerando-as inclusivamente perigosas, pelo que se prevê a execução de um projeto de requalificação para as Ruas, tendo em consideração os seguintes objetivos: -----

- Iluminação mais eficiente; -----

- Construção de passeios (de forma a impedir que os carros sejam estacionados à porta das residências e para que os peões consigam circular de forma mais segura); -----

- Requalificação dos pavimentos e infraestruturas (designadamente ao nível do saneamento);

- Desenvolver os necessários procedimentos com vista à requalificação dos edifícios devolutos e em mau estado de conservação. -----

As ruas têm uma área de implantação de aproximadamente 2.132m². -----

Oportunamente foi proposta a celebração de um Contrato-Programa entre a CMV e a Viseu Novo, no qual é delegado nesta empresa, a execução dos necessários projetos e procedimentos com vista à reabilitação destas ruas. -----

No sentido de se contratarem os Serviços de Topografia para a execução do Levantamento Topográfico do referido espaço público, tendo em conta a necessidade de se executar o Projeto de Arquitetura, o Conselho de Administração deliberou autorizar o desenvolvimento processual nos moldes a seguir indicados, em função do valor estimado: -----

1- Estimativa de Custos: -----

A estimativa da despesa global ascende a **€ 600**(IVA não incluído). -----

2- Procedimento a desenvolver: -----

Procedimento por **Ajuste Direto**, com consulta a 1 prestador de serviços: -----

Centímetro Certo - Gabinete de Topografia e Afins, Lda., Largo Cruz de Pau,
Lote 10, 3510 – 674 Orgens Viseu. -----

3- Condições de procedimento: -----

Conforme descrito no CADERNO DE ENCARGOS anexo à Informação referida. -----

14- EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (CIVIL): ABERTURA DE PROCEDIMENTO – EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA DIREITA 275

Inf. 05.SRU/2014: No seguimento da assinatura do Contrato de Financiamento entre a CMV e o IHRU IP, no âmbito do programa “Reabilitar para Arrendar”, é necessário o lançamento dos Concursos Públicos para as 5 intervenções financiadas até ao próximo dia 4 de Abril de 2014. -----

Apesar do Projeto de Arquitetura para o edifício municipal situado na Rua Direita 275 ainda estar em desenvolvimento, torna-se fundamental contratar um Engenheiro Civil para efetuar os Projetos das Especialidades, designadamente: Fundações e estruturas, Águas e esgotos, Pluviais, Acústica, Segurança contra incêndios, Comportamento Térmico, Climatização e Gás. -----

Refira-se que a SRU apenas tem um Engenheiro Civil nos seus quadros - Eng. Rui Santos, o qual é responsável pela fiscalização e acompanhamento de obra de todas as empreitadas da responsabilidade da Viseu Novo. -----

No sentido de se contratarem os Serviços de Engenharia para a execução dos mencionados Projetos de Especialidades, o Conselho de Administração deliberou autorizar o desenvolvimento processual nos moldes a seguir indicados, em função do valor estimado. -----

De acordo com o previsto no art. 26º do CCP, “*o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão do contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última.*” -----

1- Estimativa de Custos: -----

A estimativa da despesa global ascende a € **6.500**(IVA não incluído). -----

2- Procedimento a desenvolver: -----

Procedimento por **Ajuste Direto**, com consulta a 4 prestadores de serviços: -----

(Em cumprimento da alínea a) do artigo 20º, conjugado com os artigos 112.º a 127.º do CCP.)

i) Eng. José Augusto Mendes Marques - Urbanpoint Lda., Travessa da Rua da Pedreira,
Lote 36, Urbanização de Sta. Eulália 1º Drt., 3500 – 692 VISEU. -----

ii) **Eng. Sérgio Rolo - CURBI**, Rua Alexandre Lobo, nº 55, 2º Esq., 3500-071 Viseu; -----

iii) **Eng. Pedro Miguel Santos Lopes**, Rua Alexandre Herculano nº 573 R/C Fr., 3510 Viseu;

iv) **Eng. Carlos Costa - Viscivil - Engenheiros, Lda.**, Av. Almirante Afonso Cerqueira Lt. 362,1º -AS, 3510-023 VISEU. -----

3- Condições de procedimento: -----

Conforme descrito no CADERNO DE ENCARGOS anexo à referida Informação, designadamente: -----

- Critério de Adjudicação: Preço Mais Baixo; -----

- As Propostas não serão objeto de negociação. -----

O Convite deve ser formulado por escrito e acompanhado do Caderno de Encargos, podendo ser entregue por email (transmissão escrita e eletrónica de dados), devendo o envio ocorrer simultaneamente a todos os convidados. -----

Refira-se que estes custos serão posteriormente imputados ao Município, de acordo com o Contrato-Programa celebrado entre as duas Entidades. -----

15- EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (CIVIL): ABERTURA DE PROCEDIMENTO – EDIFÍCIO MUNICIPAL “CASA DA CALÇADA”

Inf. 06.SRU/2014: No seguimento da assinatura do Contrato de Financiamento entre a CMV e o IHRU IP, no âmbito do programa “Reabilitar para Arrendar”, é necessário o lançamento dos Concursos Públicos para as 5 intervenções financiadas até ao próximo dia 4 de Abril de 2014. -----

Apesar do Projeto de Arquitetura para o edifício municipal denominado de “Casa da Calçada” ainda estar em desenvolvimento, torna-se fundamental contratar um Engenheiro Civil para efetuar os Projetos das Especialidades, designadamente: Fundações e estruturas, Águas e esgotos, Pluviais, Acústica, Segurança contra incêndios, Comportamento Térmico e Climatização. -----

Refira-se que a SRU apenas tem um Engenheiro Civil nos seus quadros - Eng. Rui Santos, o qual é responsável pela fiscalização e acompanhamento de obra de todas as empreitadas da responsabilidade da Viseu Novo. -----

No sentido de se contratarem os Serviços de Engenharia para a execução dos mencionados Projetos de Especialidades, propõe-se o desenvolvimento processual nos moldes a seguir indicados, em função do valor estimado. -----

De acordo com o previsto no art. 26º do CCP, “o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão do contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última.” -----

1- Estimativa de Custos: -----

A estimativa da despesa global ascende a € **6.500**(IVA não incluído). -----

2- Procedimento a desenvolver: -----

Procedimento por **Ajuste Direto**, com consulta a 4 prestadores de serviços: -----

(Em cumprimento da alínea a) do artigo 20º, conjugado com os artigos 112.º a 127.º do CCP.)

i) Eng. José Augusto Mendes Marques - Urbanpoint Lda., Travessa da Rua da Pedreira, Lote 36, Urbanização de Sta. Eulália 1º Drt., 3500 – 692 VISEU. -----

ii) Eng. Sérgio Rolo - CURBI, Rua Alexandre Lobo, nº 55, 2º Esq., 3500-071 Viseu; -----

iii) Eng. Pedro Miguel Santos Lopes, Rua Alexandre Herculano nº 573 R/C Fr., 3510 Viseu;

iv) Eng. Carlos Costa - Viscivil - Engenheiros, Lda., Av. Almirante Afonso Cerqueira Lt.

3- Condições de procedimento: -----

Conforme descrito no CADERNO DE ENCARGOS anexo à referida Informação, designadamente: -----

- Critério de Adjudicação: Preço Mais Baixo; -----

- As Propostas não serão objeto de negociação. -----

O Convite deve ser formulado por escrito e acompanhado do Caderno de Encargos, podendo ser entregue por email (transmissão escrita e eletrónica de dados), devendo o envio ocorrer simultaneamente a todos os convidados. -----

Refira-se que estes custos serão posteriormente imputados ao Município, de acordo com o Contrato-Programa celebrado entre as duas Entidades. -----

**16- EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (ELETROTÉCNICA):
ABERTURA DE PROCEDIMENTO – EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA DIREITA 275**

Inf. 07.SRU/2014: No seguimento da assinatura do Contrato de Financiamento entre a CMV e o IHRU IP, no âmbito do programa “Reabilitar para Arrendar”, é necessário o lançamento dos Concursos Públicos para as 5 intervenções financiadas até ao próximo dia 4 de Abril de 2014. -----

Apesar do Projeto de Arquitetura para o edifício municipal situado na Rua Direita 275 ainda estar em desenvolvimento, torna-se fundamental contratar um Engenheiro Eletrotécnico para efetuar os Projetos das Especialidades, designadamente: Eletricidade (circuitos de iluminação, circuitos de tomadas, circuitos de equipamentos e alimentações, quadros elétricos, etc) e ITED. -----

Refira-se que a SRU não tem nos seus Quadros, qualquer Engenheiro Eletrotécnico. -----

No sentido de se contratarem os Serviços de Engenharia para a execução dos mencionados Projetos de Especialidades, o Conselho de Administração deliberou autorizar o desenvolvimento processual nos moldes a seguir indicados, em função do valor estimado. -----

De acordo com o previsto no art. 26º do CCP, “*o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão do contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última.*” -----

1- Estimativa de Custos: -----

A estimativa da despesa global ascende a € 2.000(IVA não incluído). -----

2- Procedimento a desenvolver: -----

Procedimento por **Ajuste Direto**, com consulta a 4 prestadores de serviços: -----

(Em cumprimento da alínea a) do artigo 20º, conjugado com os artigos 112.º a 127.º do CCP.)

i) Eng. Joaquim António de Almeida Feliciano, Beco da Bica nº 5, Farminhão, 3510 – 641 VISEU -----

ii) Eng. Agostinho Silva, Av. Dr. António José de Almeida Lote 1, nº 102, 1º F - Fração D, 3510-046 Viseu; -----

iii) Eng. Bruno Sacramento, Ribeira de Mide – Abraveses, 3515-419 VISEU; -----

iv) Signum Lda., Rua da Misericórdia, n.º 25, 3460-557 Tondela. -----

3- Condições de procedimento: -----

Conforme descrito no CADERNO DE ENCARGOS anexo à referida Informação, designadamente: -----

- Critério de Adjudicação: Preço Mais Baixo; -----

- As Propostas não serão objeto de negociação. -----

O Convite deve ser formulado por escrito e acompanhado do Caderno de Encargos, podendo ser entregue por email (transmissão escrita e eletrónica de dados), devendo o envio ocorrer simultaneamente a todos os convidados. -----

Refira-se que estes custos serão posteriormente imputados ao Município, de acordo com o Contrato-Programa celebrado entre as duas Entidades. -----

**17- EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (ELETROTÉCNICA):
ABERTURA DE PROCEDIMENTO – EDIFÍCIO MUNICIPAL “CASA DA CALÇADA”**

Inf. 8.SRU/2014: No seguimento da assinatura do Contrato de Financiamento entre a CMV e o IHRU IP, no âmbito do programa “Reabilitar para Arrendar”, é necessário o lançamento dos Concursos Públicos para as 5 intervenções financiadas até ao próximo dia 4 de Abril de 2014. -----

Apesar do Projeto de Arquitetura para o edifício municipal denominado de “Casa da Calçada” ainda estar em desenvolvimento, torna-se fundamental contratar um Engenheiro Eletrotécnico para efetuar os Projetos das Especialidades, designadamente: Eletricidade (circuitos de iluminação, circuitos de tomadas, circuitos de equipamentos e alimentações, quadros elétricos, etc) e ITED. -----

Refira-se que a SRU não tem nos seus Quadros, qualquer Engenheiro Eletrotécnico. -----

No sentido de se contratarem os Serviços de Engenharia para a execução dos mencionados Projetos de Especialidades, o Conselho de Administração deliberou autorizar o desenvolvimento processual nos moldes a seguir indicados, em função do valor estimado. -----

De acordo com o previsto no art. 26º do CCP, “*o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão do contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última.*”

1- Estimativa de Custos: -----

A estimativa da despesa global ascende a € 2.500(IVA não incluído). -----

2- Procedimento a desenvolver: -----

Procedimento por **Ajuste Direto**, com consulta a 4 prestadores de serviços: -----

(Em cumprimento da alínea a) do artigo 20º, conjugado com os artigos 112.º a 127.º do CCP.)

i) Eng. Joaquim António de Almeida Feliciano, Beco da Bica nº 5, Farminhão, 3510 – 641 VISEU; -----

ii) Eng. Agostinho Silva, Av. Dr. António José de Almeida Lote 1, nº 102, 1º F - Fração D, 3510-046 Viseu; -----

iii) Eng. Bruno Sacramento, Ribeira de Mide – Abraveses, 3515-419 VISEU; -----

iv) Signum Lda., Rua da Misericórdia, n.º 25, 3460-557 Tondela. -----

3- Condições de procedimento: -----

Conforme descrito no CADERNO DE ENCARGOS anexo à referida Informação, designadamente: -----

- Critério de Adjudicação: Preço Mais Baixo; -----

- As Propostas não serão objeto de negociação. -----

O Convite deve ser formulado por escrito e acompanhado do Caderno de Encargos, podendo ser entregue por email (transmissão escrita e eletrónica de dados), devendo o envio ocorrer simultaneamente a todos os convidados. -----

Refira-se que estes custos serão posteriormente imputados ao Município, de acordo com o Contrato-Programa celebrado entre as duas Entidades. -----

18- EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (MECÂNICA): ABERTURA DE PROCEDIMENTO – EDIFÍCIO MUNICIPAL “CASA DA CALÇADA”

Inf. 11.SRU/2014: No seguimento da assinatura do Contrato de Financiamento entre a CMV e o IHRU IP, no âmbito do programa “Reabilitar para Arrendar”, é necessário o lançamento dos Concursos Públicos para as 5 intervenções financiadas até ao próximo dia 4 de Abril de 2014. -----

Apesar do Projeto de Arquitetura para o edifício municipal denominado de “Casa da Calçada” ainda estar em desenvolvimento, torna-se fundamental contratar um Engenheiro Mecânico para efetuar os Projetos das Especialidades, designadamente: Eletromecânica e climatização (AVAC) e Sistema de intrusão. -----

Refira-se que a SRU não tem nos seus Quadros, qualquer Engenheiro Mecânico. -----

No sentido de se contratarem os Serviços de Engenharia para a execução dos mencionados Projetos de Especialidades, o Conselho de Administração deliberou autorizar o desenvolvimento processual nos moldes a seguir indicados, em função do valor estimado. -----

De acordo com o previsto no art. 26º do CCP, “o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão do contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última.” -----

1- Estimativa de Custos: -----

A estimativa da despesa global ascende a € 3.000(IVA não incluído). -----

2- Procedimento a desenvolver: -----

Procedimento por **Ajuste Direto**, com consulta a 3 prestadores de serviços: -----

(Em cumprimento da alínea a) do artigo 20º, conjugado com os artigos 112.º a 127.º do CCP.)

i) Eng. Agostinho Silva, Av. Dr. António José de Almeida Lote 1, nº 102, 1º F - Fração D, 3510-046 Viseu; -----

ii) Eng. Bruno Sacramento, Ribeira de Mide – Abraveses, 3515-419 VISEU; -----

iii) Signum Lda., Rua da Misericórdia, n.º 25, 3460-557 Tondela. -----

3- Condições de procedimento: -----

Conforme descrito no CADERNO DE ENCARGOS anexo à referida Informação, designadamente: -----

- Critério de Adjudicação: Preço Mais Baixo; -----

- As Propostas não serão objeto de negociação. -----

O Convite deve ser formulado por escrito e acompanhado do Caderno de Encargos, podendo ser entregue por email (transmissão escrita e eletrónica de dados), devendo o envio ocorrer simultaneamente a todos os convidados. -----

Refira-se que estes custos serão posteriormente imputados ao Município, de acordo com o Contrato-Programa celebrado entre as duas Entidades. -----

19- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE RAMPA A INSTALAR NO QUIOSQUE DO PARQUE AQUILINO RIBEIRO

Inf. 252.SRU/2013: Após conclusão da montagem do Quiosque no Parque Aquilino Ribeiro, trabalho oportunamente adjudicado à empresa “LARUS”, verificou-se que no procedimento em causa, não ficou prevista a instalação da uma rampa, estando em causa a Acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada. -----

Importa referir que a cota do quiosque está 19cms acima do pavimento do Parque. -----

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de construir uma rampa, para a qual os Serviços Técnicos propõem que seja em chapa metálica pintada à cor da estrutura do quiosque, a qual terá que ter uma dimensão de 2,4m para cumprir com os 8% de inclinação máxima, prevista no DL 163/2010.

Foram consultadas 3 empresas de serralharia, as quais apresentaram orçamentos, de acordo com o desenho fornecido pela Viseu Novo: -----

Empresa	Valor
I.P.M.V. – Lda.	722€ + IVA
Vila Ferro Serralharia Civil, Lda.	585€+ IVA
Zinox – Industria e Comercio de metais Lda.	751,44€

Face ao reduzido valor em causa e estando o mesmo dentro dos valores de mercado, o Conselho de Administração deliberou autorizar a realização da despesa, sendo efetuada através de um **AJUSTE DIRETO** à empresa “Vila Ferro Serralharia Civil, Lda.”, pelo valor global de **585,00€**(+ IVA), de acordo com o exposto no art. 128º do DL 18/2008 de 29/01 (Regime Simplificado). -----

Esta despesa será posteriormente imputada ao Município de Viseu, de acordo com o Contrato-Programa oportunamente aprovado. -----

22- PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi indicado para a realização da próxima reunião do Conselho de Administração o dia 4 de Fevereiro de 2014, pelas 11:00 horas. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

ENCERRAMENTO – Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas, dela se lavrando a presente ata. -----

O Presidente

Os Administradores